



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
ATOrd 0000722-80.2023.5.12.0030
RECLAMANTE: JULIANE THAYS SANTOS
RECLAMADO: VICAP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA E
OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 9406376

Destinatário: VICAP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Certifico que, em cumprimento ao mandado de ID supra, no dia 13/6/2024, às 16h20, dirigi-me à Rua Rudolfo Schramm, 172, Zona Industrial Norte, Joinville – SC, onde **penhorei** e **avaliei** um molde para injeção plástica para fabricação de caixas plásticas de embutir da linha elétrica, conforme auto de penhora e avaliação que anexo ao presente feito. Informo que o bem penhorado foi avaliado após pesquisas realizadas junto a empresas que atuam no setor de fabricação de moldes para injeção de plástico. Trata-se de moldes feitos sob encomenda e conforme a demanda e projeto solicitado pelo respectivo cliente. Em seguida, **nomeei depositário** o gestor financeiro Flávio Eugênio Boldt, CPF 436.969.969-04, tel. 47 98805-9014, que aceitou o encargo, e **intimei** a executada VICAP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, na pessoa do gestor financeiro Flávio Eugênio Boldt, acerca da penhora, avaliação e depósito realizados, tendo recebido a cópia do mandado e do auto de penhora, avaliação e depósito.

01 (uma) diligência(s) em zona urbana

JOINVILLE/SC, 19 de junho de 2024

EVERTON LUIS WAHASUGUI CUZZIOL



Assinado eletronicamente por: EVERTON LUIS WAHASUGUI CUZZIOL - Juntado em: 19/06/2024 15:56:53 - 7a8f7fa
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIAO:02482005000123
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/24061915542499800000065076964?instancia=1>
Número do processo: 0000722-80.2023.5.12.0030
Número do documento: 24061915542499800000065076964



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

4ª VARA DO TRABALHO DE Joinville-SC

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

PROCESSO Nº 0000722-80.2023.5.12.0030

EXEQUENTE: Juliane Thany Santos

EXECUTADO: Vicep Indústria e Comércio de Plásticos LTDA

Em cumprimento ao mandado judicial expedido nos autos do processo supramencionado, dirigi-me a Rua Rudolfo Schramm, 172, Piraborda, Joinville-SC onde procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

- um molde para injeção plástica para fabricação de 2 (duas) unidades de caixas plásticas de embutir da linha elétrica, de dimensão 4x2, em bom estado de conservação e funcionamento, completa e pronta para uso, o qual avalio em R\$ 250.000,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Local e Data: Joinville-SC, 13/06/2024

oficial de justiça avaliador federal

Realizada a penhora, fiz o **DEPÓSITO** dos bens em mãos do(a) Senhor(a)

Flavio Bolott
Residente na Rua Rudolfo Schramm, 172, Joinville-SC
Fone: 47 9 8805-9014 RG/CPF: RG 929457 SC / CPF 436.969.969-04
Local e Data: Joinville-SC, 13/06/2024

x

depositário

oficial de justiça avaliador federal

Certifico que dei **CIÊNCIA DA PENHORA e AVALIAÇÃO REALIZADAS** AO EXECUTADO na pessoa do(a) Senhor(a) Flavio Bolott

_____, que de tudo ficou ciente, inclusive que, no prazo legal poderá opor embargos e se manifestar sobre a avaliação, tendo recebido a recebido / recusado contrafé.

Local e Data: Joinville-SC, 13/06/2024

x

executado

oficial de justiça avaliador federal

30160224

